



2ª ETAPA ALIANÇA CHSA | SHP | RANCHO CARIAMA

4ª Etapa: T.O. Temporada Oficial de Adestramento. Copa CHSA Orlando Facada de Adestramento Provas Válidas para o Ranking da SHP

Local: São Paulo – Clube Hípico de Santo Amaro
Indoor: **Outdoor:** sim
Data: 14 de junho de 2025.
Federação: Federação Paulista de Hipismo | CHSA

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Regulamento de Adestramento FPH;
- Regulamento da Copa CHSA de Adestramento.
- Regulamento do Ranking da SHP de Adestramento.
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento, FPH, CHSA e SHP, nestas sequências.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Diretorias de Adestramento da FPH.

Rosalind Flosi de Vasconcellos Macedo
Diretora de Adestramento
Federação Paulista de de Hipismo



INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

Data: 14 de junho de 2025.
Local: São Paulo – Clube Hípico de Santo Amaro
Website: www.chsa.org.br
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 508 | vila Cruzeiro | São Paulo
Telefone: 55 11 5694-0602

2. ORGANIZADOR

Nome: Federação Paulista de Hipismo | Clube Hípico de Santo Amaro.
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 508 | vila Cruzeiro | São Paulo
Telefone: 11 5694-0600
E-mail: joao.paulo@chsa.com.br | faleconosco@fph.com.br
Website: www.fph.com.br | www.chsa.com.br

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Presidente da Federação Paulista: Marcelo Giovanetti D'Arienzo
Presidente da entidade CHSA: Francisco Jose Mari
Presidente da SHP: Ronaldo Milan
Diretora de Adestramento da FPH: Rosalind Flosi Vasconcellos Macedo
Diretora de Adestramento CHSA: Carolina Chemin
Diretor de Adestramento da SHP: Alexandre Moraes de Oliveira

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Carolina Chemin
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 508 | vila Cruzeiro | São Paulo
Telefone: 11 5694-0600
E-mail: joao.paulo@chsa.com.br

4. SECRETÁRIO DO EVENTO

Nome: João Paulo



OFICIAIS DO CONCURSO

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente:	Sandra Andrea Smith de Oliveira Martins – SP	ID CBH: 02480F
Membro:	Cesar Lopardo Granna - ARG	ID FEI: 10048829
Membro:	Natacha Waddell	ID CBH: 02390F
Membro:	Cel Marcio Navarro de Camargo – SP	ID CBH: 02370F
Membro:	Sergio Castany de Fiori - SP	ID CBH: 04720F
Membro:	Syllas Jadach de Oliveira Lima	ID CBH: 04510F

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sonia Hanssen	ID CBH: 02490F
---------------------	----------------

3.COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Suzy Padilla	ID CBH: 02860F
Nome: Renata Frizzo Pessini	ID CBH: 03340F

4. VETERINÁRIO:

Nome: A cargo do CHSA

5. FERRADOR

Nome: Domingos Sarmanthano | SP

1.MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

A Cargo do CHSA.

1.1. Recomendações Técnicas:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de uma (01) Ambulância equipada com UTI móvel.

I. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL: O evento será: indoor

outdoor SIM

2. PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 20m X 60m

Tipo de Piso: Areia

3 PISTA DE AQUECIMENTO

Dimensões: 20m X 60m

Tipo de Piso: Areia



INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

INSCRIÇÕES

Definitivas: 12 de junho de 2025 (As inscrições definitivas, reservas de Taxa de uso das Instalações e quarto de sela, encerram-se impreterivelmente no dia: **10 de junho de 2025 às 17h00.**

Taxa de inscrição por conjunto.

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Taxa de uso de Instalações.

R\$ 530,00 (quinhentos e trinta Reais)

Taxa de Quarto de Sela

R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta reais).

E-MAIL PARA ENVIO DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTOS:

e-mail João: joao.paulo@chsa.com.br

e-mail Vila Hípica Reservas de cocheiras: luciano.gervasio@chsa.com.br

FORMA DE PAGAMENTO:

Banco: Itau **Agencia:** 8482 **Conta Corrente:** 16585-2

PIX: 11 94014-8909

CNPJ: 49.086.291/0001-71

Favorecido: Clube Hípico de Santo Amaro.

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro FPH 2025 (Anuidade FPH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Adestramento da Federação Paulista de Hipismo. Atualize seu registro.



II. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

Passaporte CBH, chip, Resenha, ID CBH

VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria.

2. PARA A ENTRADA DOS TRATADORES E MOTORISTAS NA ÁREA DO CONCURSO SERÁ OBRIGATÓRIO A SUA IDENTIFICAÇÃO, DEVENDO O MESMO ESTAR, PREFERENCIALMENTE, UNIFORMIZADO (UNIFORME DE SUA ENTIDADE)

3. CAVALOS

Por conta dos concorrentes.

Devem trazer balde para água e cochos de comida para os animais.

Os animais ficarão alojados em baias de pré-montadas 3,0m x 3,0m, com 3 sacos serralagem.

Caso seja necessária uma baia maior esta deve ser solicitada no ato da inscrição e fica sujeito a disponibilidade, podendo ser cobrado uma taxa extra por isso.

CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: A partir de 12 de junho de 2025 as 06:00hs

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

SAÍDA: até o dia 14 de junho as 22 horas, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de Taxa de uso das Instalações e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

4. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso delas, sob pena de perda da premiação correspondente.



VI. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **Federação e Clube** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **Federação e Clube** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **Federação e Clube** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **Federação e Clube** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **Federação e Clube** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.



1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

Por prova medalha e escarapelas:

do 1º ao 3º lugar por prova e categoria

Premiação em espécie:

1º Lugar	Serie Categoria	R\$ 1.500,00
2º Lugar	Serie Categoria	R\$ 500,00

Aos Concorrentes deste concurso de Adestramento para efeito de pagamento da premiação, pedimos a gentileza de encaminhar para os e-mail: joao.paulo@chsa.com.br, os seguintes dados para agilizar o pagamento das premiações.

NOME:

PIX:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

CPF / CNPJ:

TEL:

A premiação será cancelada no dia 30 de junho para aqueles que não encaminharem os dados bancários completos.

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela FPH.

ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 130 do RG)

O acesso as dependências do Clube Hípico de Santo Amaro estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.



VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair das Entidades para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA GTA

Destino: CNPJ 49.086.291/0001-71

Nome: Clube Hípico de Santo Amaro

Local: Clube Hípico de Santo Amaro

Código do Estabelecimento: 355 030 80 253

Cidade: São Paulo-SP

Finalidade: Aglomeração sem finalidade comercial

Será cobrado GTA de Retorno (x) Sim () Não **Valor a ser cobrado** R\$ 60.00

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários), podendo-se solicitar que o tratador deixe o clube.

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Não Haverá inspeção veterinária.



2. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA 14 DE JUNHO

Série	Categoria	Reprise
PÔNEI	PÔNEI	Pônei Escola Teste A
ESTREANTE	Escola	Estreante nº 02 edição CHSA 2019
	Amador	Estreante nº 02 edição CHSA 2019
INICIANTE	Escola	Iniciante nº 02
	Amador	Iniciante nº 02
ELEMENTAR	Mini-Mirim	Elementar nº 02
	Amador	Elementar nº 02
	Escola	Elementar nº 02
	Profissional	Elementar nº 02
PRELIMINAR	Mirim	Preliminar Children A
	Amador	Preliminar nº 02
	Escola	Preliminar nº 02
	Profissional	Preliminar nº 02
MÉDIA I	Amador	Média I nº 02
	Profissional	Média I nº 02
MÉDIA II	Amador	Média II nº 02
	Profissional	Média II nº 02

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA



Série	Dia	Reprise
Média II	Junior	Preliminar Competição Junior
Forte I	Jovem Cavaleiro	Preliminar Competição Young Riders
Forte I	Amador	Forte I nº 02
	Profissional	Forte I nº 02
Forte II	Amador Top	Prêmio São Jorge
	Senior	Prêmio São Jorge
Intermediaria	Senior	Intermediaria A
Especial	Senior Top	Grande Prêmio

CAVALOS NOVOS

Série	Dia	Reprise
CAVALOS NOVOS	4 ANOS	Fei Cavalos Novos 4 anos
CAVALOS NOVOS	5 ANOS	Preliminar Cavalos Novos 5 anos
CAVALOS NOVOS	6 ANOS	Preliminar Cavalos Novos 6 anos
CAVALOS NOVOS	7 ANOS	Preliminar Cavalos nonos 7 anos



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.